



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº001 /2024

Dispõe sobre a nomeação da Comissão
Disciplinar da Liga Esportiva Fronteirista - LEF

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
CATARINENSE, usando da atribuição que lhe confere do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que, o Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da
Federação Catarinense de Futebol criou as Comissões Disciplinares da Liga Esportiva Fronteirista - LEF e
indicou seus auditores, procurador e secretário.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer os cargos de Auditores, Procuradoria e secretário da Comissão Disciplinar da Liga
Esportiva Fronteirista - LEF, como membros efetivos:

Comissão Disciplinar

I. ANDRE RICARDO ZANCANARO – PRESIDENTE;

II. WALDY JOÃO HENN – VICE-PRESIDENTE;

III. ITELVINO CASANOVA;

IV. CLAUDEMIR JOSE LONDERO;

V. LUCIO RIZZO;

VI. FÁBIO LUIZ SIMIONI - PROCURADOR;

VII. AGOSTINHO DAL BELL – SECRETÁRIO.

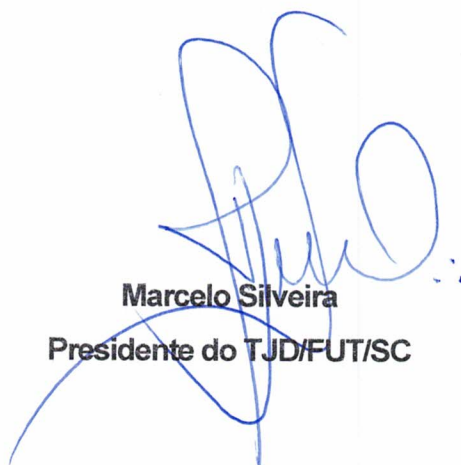
Parágrafo único. Os mandatos dos auditores coincidirão com o mandato dos auditores do TJD/Fut./SC.

Art. 2º Ficam declarados empossados os Auditores e Procuradores que assinarem o Termo de Posse perante o Presidente da Liga.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Camboriú, 23 de janeiro de 2024.



Marcelo Silveira
Presidente do TJD/FUT/SC